



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/01.00329-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR(ES)</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.	<b>02,03,04,05,06 e 08.</b>	<b>R\$ 2.786,60</b>
02 – SUPRIPEL PAPELARIA.	<b>01 e 07.</b>	<b>R\$ 103,00</b>
03 – FREITAS DISTRIBUIÇÃO	<b>09.</b>	<b>R\$ 2.125,00</b>

Goiânia, 13 de Dezembro de 2016.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás